

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que a prefeitura estude a possibilidade de fazer um modelo padrão Abrigo em Ponto de de Paradas De Ônibus em todo o município, e em locais de maior número de utilitários que elas sejam duplicadas e que o mesmo modelo seja usado na Avenida das Hortênsias, nos dois lados do trecho até a divisa com Gramado. Podendo também utilizar as paradas de ônibus como locais de publicidade para as lojas do município

Justificativa:

Nossos munícipes têm muitas dificuldades em dias de chuvas ou até mesmo de sol muito forte em ficar nos locais de embarque e desembarque sem a devida proteção. E essa condição ajudará os moradores e trabalhadores que dependem desse meio de transporte para o labutar cotidiano.



ALBERI DIAS

VEREADOR MDB

Canela, 02 de dezembro de 2024.